



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentação do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Competências:

O Departamento de Obras e Serviços Públicos é órgão da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com competência para planejar, programar e controlar os serviços públicos de manutenção e conservação de vias públicas em todos espaços públicos, utilizando seus próprios equipamentos em relação a infraestrutura urbana e rural do Município. O Departamento controla e executa a manutenção e conservação das obras públicas municipais, em consonância com as diretrizes traçadas pela Administração Municipal. Suas principais atividades estão direcionadas a manter e controlar todos os serviços públicos de manutenção e conservação provenientes as ações e suas políticas públicas de infraestrutura de obras e serviços públicos.

SETOR DE INFRAESTRUTURA

1 - SEÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Prestação de Serviços de Limpeza do sistema de drenagem

Descrição da Prestação de Serviços

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista disponibiliza a população uma equipe especializada, diariamente com equipamento específico, para a realização do serviço de limpeza e desobstrução dos ramais de galerias de águas pluviais, popularmente conhecido como “**boca de lobo** ou **bueiro**”.

Formas de Acesso ao serviço:

O munícipe poderá solicitar esse trabalho utilizando os seguintes caminhos:

- Por telefone Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027

- Pelo aplicativo e-Ouve <https://eouve.com.br/#/>

- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br ou ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n.º 160 – Capituva – CEP 13.872.720



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Informações/Documents necessários para a solicitação

- No ato da solicitação é necessário que o munícipe forneça as informações e/ou realize o preenchimento dos dados para atendimento (**Nome completo, Endereço Completo e Telefone**).

Prazo para atendimento:

- Não se aplica

Informações Complementares

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, disponibiliza apenas de uma equipe especializada com equipamento específico para realizar esse serviço público.

Locais e forma para manifestação sobre o serviço:

O munícipe poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos pelos seguintes canais da Prefeitura:

- Por telefone da Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027

- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br e ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n°160 – Capituva – CEP 13.872.720

2 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS

Prestação de Serviços de manutenção das estradas municipais - zona rural

Descrição da Prestação de Serviços

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista disponibiliza os serviços de manutenção e conservação das estradas municipais rurais na jurisdição do Município. Com máquinas, caminhões e equipe própria, o Departamento de Obras e Serviços Públicos realiza o trabalho de recuperação das vias de acesso a zona rural dentro do limite político, onde é de competência da municipalidade. O serviço consiste na recuperação das vias, roçada, capina e aplicação de material para recompor o leito carroçável das estradas.

2.2 Formas de Acesso ao serviço:

O munícipe poderá solicitar esse trabalho utilizando os seguintes caminhos:

- Por telefone Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027

- Pelo aplicativo e-Ouve <https://eouve.com.br/#/>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br ou ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n.º160 – Capituva – CEP 13.872.720

Informações/Documentos necessários para a solicitação

- No ato da solicitação é necessário que o munícipe forneça as informações e/ou realize o preenchimento dos dados para atendimento (**Nome completo, Endereço Completo e Telefone**).

Prazo para atendimento:

Não se aplica

Informações Complementares

A realização de ações públicas desta natureza é aplicada somente na estrada de domínio do Município, denominadas estrada rural municipal.

Locais e forma para manifestação sobre o serviço:

O munícipe poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos pelos seguintes canais da Prefeitura:

- Por telefone da Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027

- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br e ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n.º160 – Capituva – CEP 13.872.720

3 - SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Prestação de Serviços de manutenção asfáltica na via pública: Tapa buraco/Recape

3.1 Descrição da Prestação de Serviços

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista disponibiliza a prestação de serviços de manutenção preventiva nas vias públicas do município, tais como: **Tapa Buraco e Recape Asfáltico**. Para realização desse trabalho a municipalidade dispõe de equipe, equipamento e usina de asfalto própria, destinada a produção de massa asfáltica para aplicação na recuperação da capa asfáltica das vias públicas em toda extensão territorial política do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

3.2 Formas de acesso ao serviço:

O munícipe poderá solicitar esse trabalho utilizando os seguintes caminhos:

- Por telefone Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027
- Pelo aplicativo e-Ouve <https://eouve.com.br/#/>
- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br ou ouvidoria@saojoao.sp.gov.br
- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n.º160 – Capituva – CEP 13.872.720

Informações/Documentos necessários para a solicitação

- No ato da solicitação é necessário apenas que o munícipe forneça as informações e/ou realize o preenchimento dos dados para atendimento (**Nome completo, Endereço Completo e Telefone**).

Prazo para atendimento:

Previsão em 7 (cinco) dias corridos

Informações Complementares

Em dia de chuva e no período intenso de chuarada, a prestação desse trabalho é suspensão, condicionado ao material aplicado ser quente, com temperatura variável a 180º e conseqüentemente para não haver desperdício do produto e também dos recursos públicos.

Locais e forma para manifestação sobre o serviço:

O munícipe poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos pelos seguintes canais da Prefeitura:

- Por telefone da Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027
- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br e ouvidoria@saojoao.sp.gov.br
- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n.º160 – Capituva – CEP 13.872.720



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

4 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prestação de Serviços de manutenção do sistema de iluminação pública:

4.1 Descrição da Prestação de Serviços

Esse trabalho em São João da Boa Vista é realizado desde 2014 pela Prefeitura Municipal, através do Setor de Iluminação Pública. A prestação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública são atividades voltadas ao conserto da iluminação pública de ruas, dos canteiros centrais, das praças e dos espaços públicos, essas ações são totalmente de responsabilidade do Município, que por intermédio de empresa terceirizada e especializada na área, executa diariamente todos os tipos de trabalhos relacionados a manutenção e conservação das vias públicas urbanas do município.

4.2 Formas de acesso ao serviço:

O munícipe poderá solicitar esse trabalho utilizando os seguintes caminhos:

- Por telefone Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027
- Pelo aplicativo e-Ouve <https://eouve.com.br/#/>
- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br ou ouvidoria@saojoao.sp.gov.br
- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n.º 160 – Capituva – CEP 13.872.720

4.3 Informações/Documentos necessários para a solicitação

- No ato da solicitação é necessário apenas que o munícipe forneça as informações e/ou realize o preenchimento dos dados para atendimento (**Nome completo, Endereço Completo e Telefone**).

4.4 Prazo para atendimento:

Previsão de 72 (setenta e duas) horas para atendimento de cada pedido

Informações Complementares

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista apenas é responsável pela **manutenção da iluminação pública do município**. Para os casos de ausência do fornecimento de energia nas residências e comércio, o contribuinte deverá recorrer junto a concessionário **ELEKTRO ELETRICIDADE S/A**, através do **SAC 0800 703 0102**, que com sua conta de energia em mãos possa registrar seu pedido de reestabelecimento de energia junto a empresa concessionária responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Locais e forma para manifestação sobre o serviço:

O município poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos pelos seguintes canais da Prefeitura:

- Por telefone da Ouvidoria da Prefeitura 0800-7730156 ou diretamente na unidade realizadora: 3634-8027

- Endereço Eletrônico: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br e ouvidoria@saojoao.sp.gov.br

- Presencial: Pátio Centralizador de Serviços – Av. Américo Vaz de Lima, n.º 160 – Capituva – CEP 13.872.720

5 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Prestação dos serviços Funerários

5.1 Atualização de cadastro:

Consiste na atualização dos dados cadastrais dos titulares/herdeiros da concessão de uso – Ficha de Sepultura.

Descrição de exigências:

Comparecimento do titular (ou herdeiro em caso de titular falecido) da Concessão de Uso de sepultura, na sede da Administração do Cemitério São João Batista.

Descrição da prioridade de atendimento:

Por ordem de chegada, observada a legislação pertinente no que tange ao atendimento prioritário.

Prazo para atendimento:

Imediato.

Possui Agendamento Prévio?

Não.

Documentação necessária:

CPF e RG do titular/responsável originais, comprovante de residência e telefone para contato.

Taxas:

Não há.

Meios de prestação do serviço:

Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Endereço: Rua da Saudade, 106 – Vila Conrado

Telefone: (19) 3631-0315 ou (19) 3633-5253

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 7h às 11h das 13h às 17h

5.2 Consulta à relação de falecidos:

Informações sobre óbitos, como nome do falecido, data de falecimento e local de sepultamento

Descrição de exigências:

Nome correto do falecido

Descrição da prioridade de atendimento:

Por ordem de chegada, observada a legislação pertinente no que tange ao atendimento prioritário.

Prazo para atendimento:

Imediato.

Possui Agendamento Prévio?

Não.

Documentação necessária:

Não há.

Taxas:

Não há.

Meios de prestação do serviço:

Presencial / via telefônica ou ainda pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP: <https://saojoao.simplissweb.com.br/portalservico> , através do título Cemitério – SEPULTADOS.

Endereço: Rua da Saudade, 106 – Vila Conrado

Telefone: (19) 3631-0315 ou (19) 3633-5253

Horários de atendimento: Todos os dias, das 7h às 11h das 13h às 17h

Emissão de licenças para reformas de sepulturas:

Solicitação de Licença para qualquer tipo de reforma em sepulturas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Descrição de exigências:

Comparecimento e/ou autorização do familiar titular (ou herdeiro em caso de titular falecido) da Concessão de Uso de sepultura, na sede da Administração do Cemitério São João Batista.

Comparecimento de um responsável financeiro

Descrição da prioridade de atendimento:

Por ordem de chegada, observada a legislação pertinente no que tange ao atendimento prioritário.

Prazo para atendimento:

Imediato.

Possui Agendamento Prévio?

Não.

Documentação necessária:

CPF e RG do titular/responsável originais, comprovante de residência e telefone para contato.

CPF e RG original do pedreiro que executará a obra, comprovante de residência e telefone para contato.

Taxas:

Mediante consulta ao Decreto Municipal N^o 6.655, de 28 de Dezembro de 2.020, valores válidos para 2021. Disponível através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal – Jornal Oficial N^o 973/2020:

<https://saojoao.sp.gov.br/home/imprensa/jornaloficial/2020/Jornal%20Oficial%20-%20Ed%20973%20-%2030.12.20.pdf>

Meios de prestação do serviço:

Presencial

Endereço: Rua da Saudade, 106 – Vila Conrado

Telefone: (19) 3631-0315 ou (19) 3633-5253

Horários de atendimento: Segunda à sexta, das 7h às 11h das 13h às 17h

Exumação de corpos:

Exumação de sepultados em sepulturas do cemitério São João Batista, para reutilização de gavetas ou para traslado de ossos entre outras sepulturas, sejam no mesmo ou em cemitério de outra localidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Descrição de exigências:

Comparecimento e/ou autorização do familiar titular (ou herdeiro em caso de titular falecido) da Concessão de Uso de sepultura, na sede da Administração do Cemitério São João Batista.

Comparecimento de um responsável financeiro

Descrição da prioridade de atendimento:

Por ordem de chegada, observada a legislação pertinente no que tange ao atendimento prioritário.

Prazo para atendimento:

Imediato.

Possui Agendamento Prévio?

Sim, pode ser agendado presencialmente na Administração do Cemitério São João Batista

Documentação necessária:

CPF e RG do titular/responsável originais, comprovante de residência e telefone para contato.

CPF e RG original do responsável financeiro, assim como comprovante de residência e telefone para contato.

Em caso de transferência entre cemitérios:

Declaração emitida pela administração do cemitério de destino dos ossos constando: números de quadra e sepultura, nome e endereço do cemitério, e informação se o cemitério está apto a receber os despojos exumados

Taxas:

Mediante consulta ao Decreto Municipal N^o 6.655, de 28 de Dezembro de 2.020, valores válidos para 2021. Disponível através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal – Jornal Oficial N^o 973/2020:

<https://saojoao.sp.gov.br/home/imprensa/jornaloficial/2020/Jornal%20Oficial%20-%20Ed%20973%20-%2030.12.20.pdf>

Meios de prestação do serviço:

Presencial

Endereço: Rua da Saudade, 106 – Vila Conrado

Telefone: (19) 3631-0315 ou (19) 3633-5253

Horários de atendimento: Todos os dias, das 7h às 11h das 13h às 17h



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

5.5 Sepultamento de Corpos:

Sepultamento de falecidos de dentro e fora do Município de São João da Boa Vista, cujas famílias já possuem sepulturas no cemitério São João Batista.

Descrição de exigências:

Comparecimento e/ou autorização do familiar titular (ou herdeiro em caso de titular falecido) da Concessão de Uso de sepultura, na sede da Administração do Cemitério São João Batista.

Comparecimento de um responsável financeiro, assim como a obrigatoriedade da funerária responsável realizar o traslado até a sepultura.

Descrição da prioridade de atendimento:

Por ordem de chegada, observada a legislação pertinente no que tange ao atendimento prioritário.

Prazo para atendimento:

Imediato.

Possui Agendamento Prévio?

Sim, pode ser agendado presencialmente na Administração do Cemitério São João Batista

Documentação necessária:

CPF e RG do titular/responsável originais, comprovante de residência e telefone para contato.

CPF e RG original do responsável financeiro, assim como comprovante de residência e telefone para contato

Guia de sepultamento/ declaração de óbito

Taxas:

Mediante consulta ao Decreto Municipal N^o 6.655, de 28 de Dezembro de 2.020, valores válidos para 2021. Disponível através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal – Jornal Oficial N^o 973/2020:

<https://saojoao.sp.gov.br/home/imprensa/jornaloficial/2020/Jornal%20Oficial%20-%20Ed%20973%20-%2030.12.20.pdf>

Meios de prestação do serviço:

Presencial

Endereço: Rua da Saudade, 106 – Vila Conrado



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Telefone: (19) 3631-0315 ou (19) 3633-5253

Horários de atendimento: Todos os dias, das 7h às 11h das 13h às 17h

5.6 Concessão de lotes/sepulturas:

Venda de Concessão de Uso perpétua, lote para construção de sepultura/Jazigo.

Venda de Concessão de Uso perpétua, com 02 gavetas edificadas para sepultamento imediato.

Venda de Concessão de Uso por tempo limitado (3 anos), para sepultamento imediato.

Concessão de uso (Área Covid), para sepultamento imediato.

Descrição de exigências:

Comparecimento de familiar que será designado titular da Concessão de Uso de sepultura, na sede da Administração do Cemitério São João Batista.

Comparecimento de um responsável financeiro.

Descrição da prioridade de atendimento:

Por ordem de chegada, observada a legislação pertinente no que tange ao atendimento prioritário.

Prazo para atendimento:

Imediato.

Possui Agendamento Prévio?

Não.

Documentação necessária:

CPF e RG do titular/responsável originais, comprovante de residência e telefone para contato.

CPF e RG original do responsável financeiro, assim como comprovante de residência e telefone para contato

Taxas:

Mediante consulta ao Decreto Municipal N° 6.655, de 28 de Dezembro de 2.020, valores válidos para 2021. Disponível através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal – Jornal Oficial N° 973/2020:

<https://saojoao.sp.gov.br/home/imprensa/jornaloficial/2020/Jornal%20Oficial%20-%20Ed%20973%20-%2030.12.20.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

Meios de prestação do serviço:

Presencial

Endereço: Rua da Saudade, 106 – Vila Conrado

Telefone: (19) 3631-0315 ou (19) 3633-5253

Horários de atendimento: Todos os dias, das 7h às 11h das 13h às 17h

Legislação Municipal

O Cemitério Municipal São João Batista é regido pela Lei Municipal Nº 3.909, de 05 de novembro de 2015.

Disponível através do sítio eletrônico:

https://sapl.saojoaodaboavista.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/7762/7762_texto_integral.pdf

Posto de Trabalho: Cemitério Municipal São João Batista

Unidade Administrativa: Coordenadoria de Serviços Funerários

Coordenador: Ilmo. Sr. Danilo Azevedo Ruiz Galhardo

Endereço: Rua da Saudade, 106 – Vila Conrado

Telefone: (19) 3631-0315 ou (19) 3633-5253

Email: cemiterio@saojoao.sp.gov.br

Horários de atendimento: Todos os dias, das 7h às 11h das 13h às 17h

Horários para visitação: Todos os dias, das 6h às 18h

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Departamento de Obras e Serviços Públicos

POSTO DE TRABALHO: Pátio Centralizador de Serviços

ENDEREÇO: Avenida Américo Vaz de Lima, n.º 160 – Capituva – CEP 13.872.720

TELEFONE: (19) 3634-8027

E-MAIL: obras-atendimento@saojoao.sp.gov.br

SITE: www.saojoao.sp.gov.br